



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.427 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 7.207,
DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 7.207, de 1º de janeiro de 2017, que designou o Vice-Prefeito, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, portador do RG/SP. 12.910.173, para acumular as funções de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de abril de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos